

**Manual de Uso da Marca**  
Engineering and Tooling from Portugal

engineering & tooling ®



F R O M P O R T U G A L



engineering & tooling ®



F R O M P O R T U G A L

Este Manual define as regras e condições que visam disciplinar o uso da Marca colectiva da Associação, “**Engineering & Tooling from Portugal**”, facilitando assim o processo de comunicação e de consolidação da imagem do Cluster de Engineering & Tooling.

A Pool-Net, enquanto entidade titular e gestora da Marca,

considera de grande relevância a colaboração de todas as entidades aderentes, na adopção e aplicação das regras standard, de modo a fomentar a integridade e identidade visual da Marca, através de uma uniformização e utilização da mesma, potenciando assim o reconhecimento e valores da marca.

## **1.0 Identidade do Cluster**

- 1.1 Enquadramento
- 1.2 A Marca
- 1.3 Membro Oficial
- 1.4 Destinatários
- 1.5 Como ter acesso à marca

## **2.0 Normas Gráficas**

- 2.1 Identidade Visual
- 2.2 Forma
- 2.3 A Construção
- 2.4 Membro Oficial
- 2.5 Espaço Mínimo de Protecção
- 2.6 Dimensões Mínimas
- 2.7 A Cor
- 2.8 Tipografia
- 2.9 Utilização Incorrecta

## **3.0 Aplicações**

- 3.1 Publicações
- 3.2 Modelo de Apresentação
- 3.3 Estacionário
- 3.4 Suportes de grande dimensão
- 3.5 “Merchandising”

## **4.0 Regulamento de Uso da Marca**

- 4.1 Introdução
- 4.2 Legitimidade e Titularidade
- 4.3 Objecto e Âmbito de Aplicação
- 4.4 Entidades autorizadas
- 4.5 Condições de elegibilidade na Pool-Net
- 4.6 Requisitos obrigatórios das Entidades Candidatas
- 4.7 Processo de Adesão à Marca
- 4.8 Processo de Avaliação e Decisão
- 4.9 Prazo
- 4.10 Condições de Utilização da Marca
- 4.11 Infracções e Sanções
- 4.12 Custos e Taxas
- 4.13 Apoio da Pool-Net à implementação da Marca
- 4.14 Revisão do Regulamento
- 4.15 Disposições finais
- 4.16 Anexos

# 1.0 Identidade do Cluster

## 1.1 Enquadramento



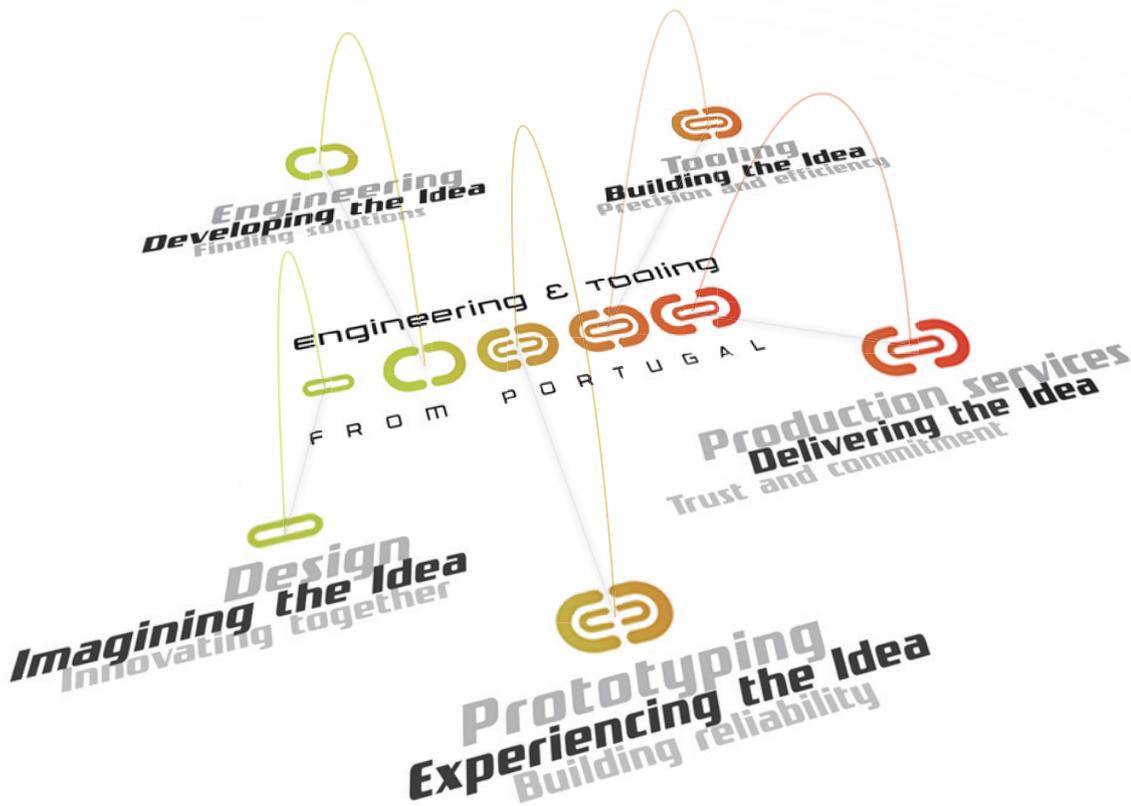
A evolução e percurso de sucesso da indústria de Engineering & Tooling têm sido caracterizados por um profundo dinamismo e por transições de grande importância em diversas vertentes, desde a trajectória tecnológica e de inovação, à evolução nas oportunidades de mercado, alicerçadas numa Indústria empreendedora de conhecimento e capital intensivo.

Novos desafios têm sido lançados ao sector, desde a (re) estruturação dos seus modelos de negócio, até à afirmação colectiva e reconhecimento formal do Pólo de Competitividade e Tecnologia Engineering & Tooling, que visa dinamizar a cooperação da comunidade de Engineering & Tooling numa Estratégia de Eficiência Colectiva.

Com o objectivo de reforçar o posicionamento estratégico e a competitividade internacional deste Cluster, tem sido empreendida uma política de promoção integrada e concertada, qualitativa e sistemática nos mercados estratégicos e/ ou de grande potencial, enquanto parceiros chave na oferta de um serviço de engenharia de valor acrescentado, numa cadeia de valor alargada.

É neste enquadramento que importa salientar que o uso de uma **Marca Colectiva** representa um **patamar máximo** e distintivo dos processos de cooperação industrial, impondo desafios e compromissos para a Comunidade de “Engineering & Tooling”, **garantido a maximização dos efeitos de uma marca partilhada de um sector e país, potenciando a notoriedade da marca no mercado internacional.**

## 1.2 A Marca



A essência da Marca “Engineering & Tooling from Portugal” corporiza a identidade desta indústria e reflecte a oferta global da cadeia de valor do Cluster de Engineering & Tooling, e potencia a visibilidade e capacidade de intervenção desta Estratégia de Eficiência Colectiva em oferecer soluções inovadoras, integradas, e competitivas no contexto internacional, transmitindo a ideia de parceria, cooperação e confiança estabelecida com o cliente.

Enquanto instrumento colectivo, esta Marca será partilhada e terá uso exclusivo dos associados da Pool-Net, tendo em vista a diferenciação e valorização dos produtos/serviços oferecidos pelo sector de Engineering & Tooling Nacional, face aos seus concorrentes a nível internacional, associados à origem geográfica características distintivas do sector: **inovação, tecnologia, qualidade e Know-How.**



### 1.3 Membro Oficial

De forma a distinguir as entidades autorizadas para o uso da Marca, a Pool-Net atribuirá uma referência de “*Official Member*”, promovendo a indústria através da cooperação e partilha da marca do Cluster **Engineering & Tooling**.

### 1.4 Destinatários

Podem candidatar-se ao uso da Marca **Engineering & Tooling from Portugal** as empresas e/ou instituições associadas da Pool-Net, que satisfaçam cumulativamente as regras e condições constantes neste manual e regulamento de uso de Marca **Engineering & Tooling from Portugal**.

### 1.5 Como ter Acesso à Marca

Para obter autorização para o uso da marca, as entidades interessadas deverão preencher o formulário de adesão e declaração de cumprimento de requisitos para uso da marca disponíveis no website da Pool-Net ([www.toolingportugal.com](http://www.toolingportugal.com)), remetendo para o(s) seguinte(s) endereço(s):

**Associação Pool-Net – Portuguese Tooling & Plastics Network**

**Morada: Edifício OPEN, Zona Industrial, Rua da Bélgica, Lote 18 – Apartado 782431-901 Marinha Grande**

**E-mail: [info@toolingportugal.com](mailto:info@toolingportugal.com)**

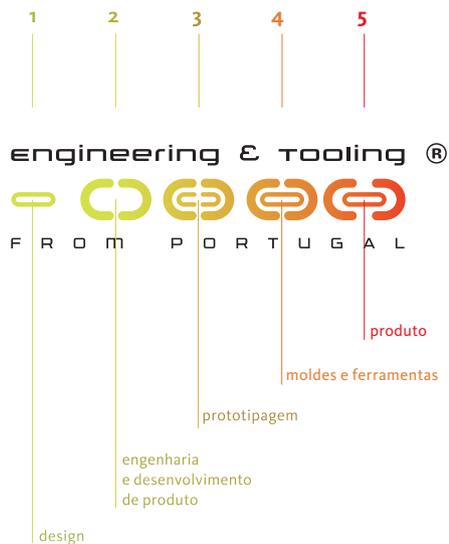
## 2.0 Normas Gráficas

### 2.1 Identidade Visual

O conceito da identidade usual da marca reflecte a ideia base das cinco fases de desenvolvimento do produto. Os elementos gráficos representam as diversas fases da cadeia de valor, que se inicia com um serviço de consultadoria da ideia design industrial, percorre a execução do próprio molde ou das ferramentas especiais, até ao produto.

As cores utilizadas remetem para a bandeira nacional (Portugal), e marcam um processo, uma evolução da simplicidade para a complexidade, através da forma e do degradê da cor.

A assinatura criada transmite a ideia de inovação e de pioneirismo de Portugal na indústria de Engineering & Tooling.



### 2.2 Forma

A Marca **Engineering & Tooling from Portugal**, pode ser representada sob duas formas. A versão com assinatura, assume a versão principal a ser utilizada nas campanhas de promoção e de marketing do Cluster. A versão secundária é uma opção à versão principal, é utilizada em situações onde a marca não está tão exposta e deve-se considerar sempre uma segunda opção a ter em conta.

engineering & tooling ®



F R O M P O R T U G A L

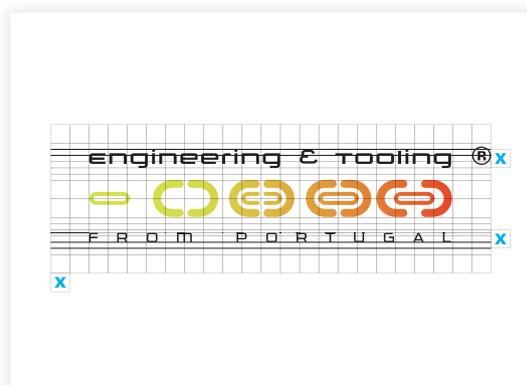
versão principal, com assinatura

engineering & tooling ®  
FROM PORTUGAL

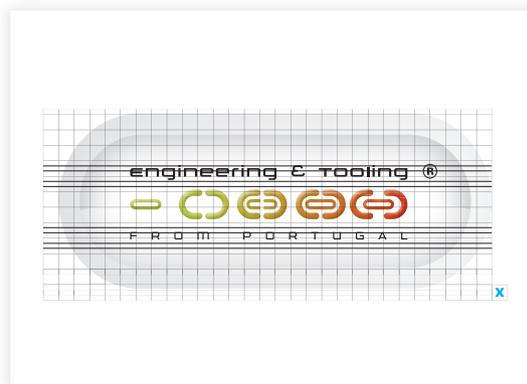
versão secundária, com assinatura e caixa

## 2.3 A Construção

A área de construção do sinal da marca **Engineering & Tooling from Portugal** rege-se pela grelha representada em baixo.



grelha de construção da forma, versão primeira



grelha de construção da forma, versão segunda

## 2.4 Membro Oficial

Ao membro oficial corresponde um código que é representado por duas letras e cinco números. A imagem de membro oficial apenas possui esta forma, versão e cor de representação. A designação “Official Member Nr.PT00000” está no alinhamento da palavra Portugal.



forma com número oficial

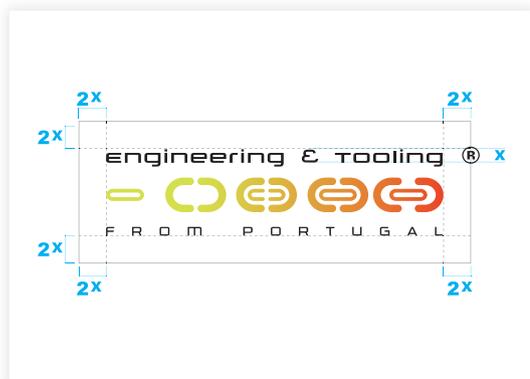


## 2.5 Espaço mínimo de Protecção

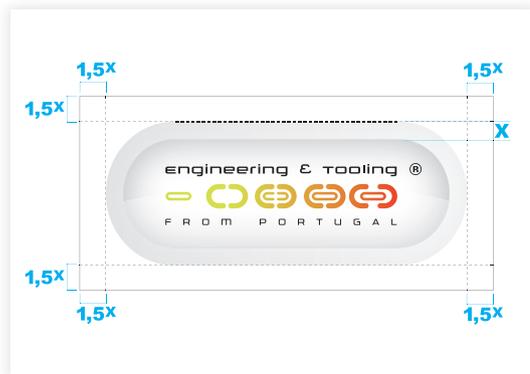
A Marca **Engineering & Tooling from Portugal**, nas duas formas, apresenta um espaço mínimo de protecção. Em qualquer aplicação da mesma, não poderá ser exibido qualquer elemento. Esta margem de segurança permite afirmar e garantir a integridade visual da marca, relativamente a outros elementos gráficos envolventes.

## 2.6 Dimensões mínimas

As dimensões mínimas definidas estabelecem os limites mínimos de redução da Marca com o objectivo de assegurar a correcta percepção visual da mesma. Estas medidas aplicam-se às correspondentes versões monocromáticas, bem como à sua reprodução para offset/impressão digital e Web.



forma, versão principal



forma, versão secundária



para suporte físico, mínimo de 28 milímetros



para a web, mínimo de 190 pixels



para suporte físico, mínimo de 42 milímetros



para a web, mínimo de 220 pixels

## 2.7 A Cor

A cor constitui um elemento distintivo da marca, intensifica a percepção e comunicação da mesma, e deve ser reproduzida, preferencialmente, de acordo com a referência cromática standard no modo quadricromia CMYK.

Os formatos de cor presentes abaixo são: CMYK, Pantone, RGB e referência código HTML. Qualquer modo de cor que não esteja contemplado neste manual deve ser sempre aproximado à referência CMYK. A utilização de cores neutras (cinzas, branco e preto) só

é feita em casos excepcionais, quando tecnicamente não é possível representar a cor (ex. Fax; fotocópia).

**As cores ilustradas neste manual são apenas representativas da marca e não pretendem reproduzir os standards das cores Pantone ou outros sistemas.**

cor A1			
CMYK	Pantone	RGB	código/HTML
C: 5% M: 0% Y: 66% K: 12%	389 C	R: 213 G: 224 B: 77	#D5E04D

cor A2			
CMYK	Pantone	RGB	código/HTML
C: 0% M: 4% Y: 67% K: 13%	390 C	R: 221 G: 212 B: 72	#DDD448

cor A3			
CMYK	Pantone	RGB	código/HTML
C: 0% M: 20% Y: 71% K: 13%	7409 C	R: 222 G: 178 B: 64	#DEB240

cor A4			
CMYK	Pantone	RGB	código/HTML
C: 0% M: 44% Y: 78% K: 11%	1655 C	R: 228 G: 127 B: 51	#E47F33

cor A5			
CMYK	Pantone	RGB	código/HTML
C: 0% M: 88% Y: 85% K: 11%	1797 C	R: 227 G: 27 B: 35	#E31B23

cor com degradê			
CMYK		CMYK	
C: 0% M: 4% Y: 67% K: 13%		C: 0% M: 88% Y: 85% K: 11%	

cor B1	
CMYK	código/HTML
C: 0% M: 0% Y: 0% K: 15%	#D9D9D9

cor B2	
CMYK	código/HTML
C: 0% M: 0% Y: 0% K: 23%	#C4C4C4

cor B3	
CMYK	código/HTML
C: 0% M: 0% Y: 0% K: 30%	#B2B2B2

cor B4	
CMYK	código/HTML
C: 0% M: 0% Y: 0% K: 50%	#808080

cor B5	
CMYK	código/HTML
C: 0% M: 0% Y: 0% K: 75%	#404040

cor com degradê			
CMYK		CMYK	
C: 0% M: 0% Y: 0% K: 15%		C: 0% M: 0% Y: 0% K: 75%	

## 2.7 A Cor - versões

As representações gráficas abaixo representam as versões da marca. A ordem preferencial de utilização é assinalada numericamente, pela ordem crescente, nas legendas.

Só em casos excepcionais são utilizadas cores neutras (cinzas, branco e preto), quando tecnicamente não é possível representar a cor. (ex: fax, fotocópia.)

engineering & tooling ®



1- positivo a cores com degradê

engineering & tooling ®



5- positivo a cores neutras com degradê

engineering & tooling ®



2- positivo com 5 cores

engineering & tooling ®



6- positivo com 5 cores neutras

engineering & tooling ®



3- positivo a cores com degradê e volumetria

engineering & tooling ®



7- positivo a cores neutras com degradê e volumetria

engineering & tooling ®  
FROM PORTUGAL

Official Member Nr. PT00000

4- uso de caixa, positivo a cores com degradê

engineering & tooling ®



8- positivo com preto

## 2.7 A Cor - fundos

O sinal da marca **Engineering & Tooling from Portugal** pode ser aplicado sobre fundos neutros, gráficos ou fotográficos, desde que se garanta a integridade cromática da imagem de marca. Sempre que o fundo não permita boa visualização da marca é necessário criar uma área de cor neutra (caixa a branco ver representação gráfica abaixo). A dimensão desta área tem que ser superior à zona de protecção da marca (ver página 9), a criação das margens verticais têm que ser duas vezes a dimensão das margens horizontais.



sobre fundo de cor



sobre fundo de cor



sobre fundo de cor



sobre fundo de cor



uso de caixa, sobre fundo fotográfico



sobre fundo fotográfico

## 2.8 A Tipografia

A família tipográfica **TradeMark** é o tipo de letra definido como principal, está presente na assinatura da marca, e nas principais expressões de texto.

**KievitOT** é o tipo de letra secundário, providenciado para estar presente nos textos de documentos.

Na impossibilidade de acesso às fontes já referidas é aceitável a utilização da letra **Arial** ( com a exceção do sinal da marca).

abcdefghijklmnopqrstuvxyz

trademarker light

abcdefghijklmnopqrstuvxyz  
 ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
 1234567890 &€?!(,;:)

kievitOT thin

*abcdefghijklmnopqrstuvxyz  
 ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
 1234567890 &€?!(,;:)*

trademarker light italic

abcdefghijklmnopqrstuvxyz  
 ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
 1234567890 &€?!(,;:)

kievitOT regular

**abcdefghijklmnopqrstuvxyz  
 ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
 1234567890 & €?!(,;:)**

trademarker

**abcdefghijklmnopqrstuvxyz  
 ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
 1234567890 &€?!(,;:)**

kievitOT bold

***abcdefghijklmnopqrstuvxyz  
 ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
 1234567890 & €?!(,;:)***

trademarker italic

**abcdefghijklmnopqrstuvxyz  
 ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
 1234567890 &€?!(,;:)**

kievitOT black

## 2.9 Utilização Incorrecta

A alteração da Marca prejudica a coerência e percepção da identidade visual, comprometendo os seus objectivos. Os exemplos abaixo representam alguns dos erros frequentes, os quais não são permitidos.



deformação horizontal ou vertical



uso de cores incorrecta



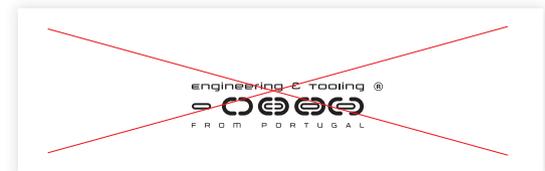
uso de tipografia incorrecta na assinatura



uso de fundos com contraste insuficiente



uso de linha nos limites da zona de protecção



uso de dimensões inferiores aos limites



uso de outlines



utilização incorrecta sobre fotografia

# 3.0 Aplicações

## 3.1 Publicações

A aplicação da marca em material promocional tem de ter sempre em consideração a forma principal, a dimensão mínima e a zona de protecção. Estes são os três requisitos mínimos a respeitar.

Nesta página estão presentes alguns exemplos de aplicação da marca **Engineering & Tooling from Portugal**.

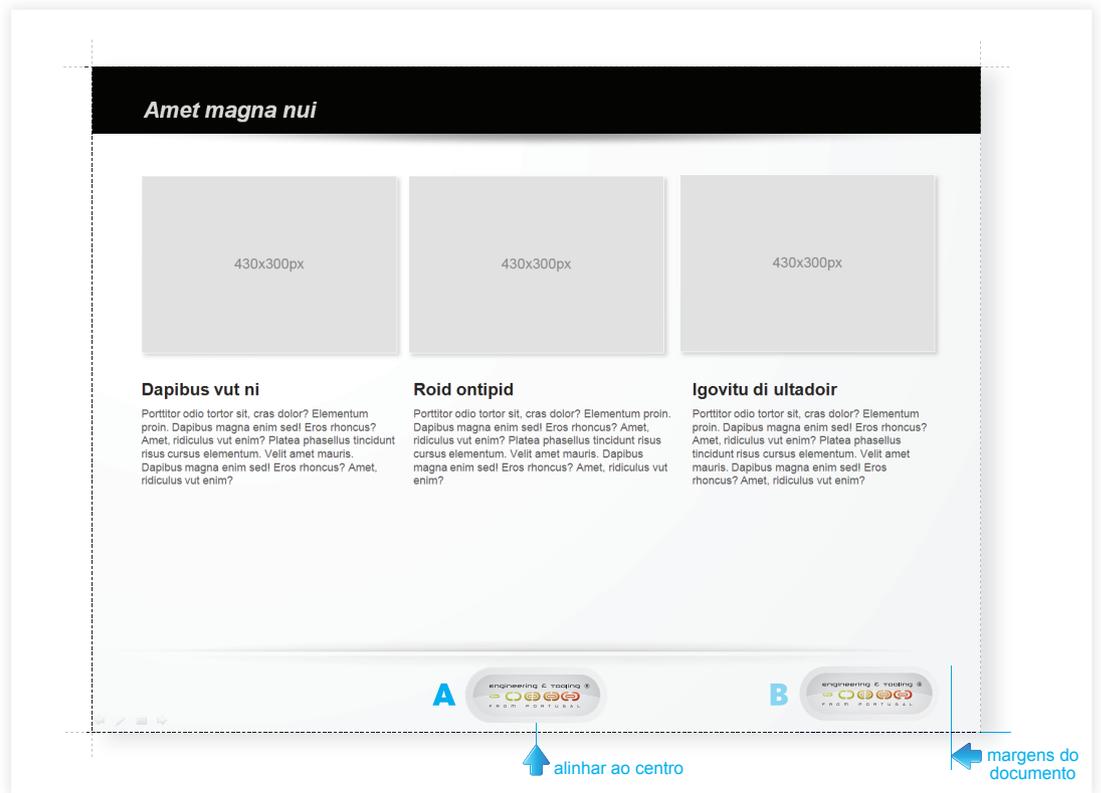


exemplos de publicações

## 3.2 Modelo Apresentação

Nos modelos de apresentação o sinal de marca versão principal deve respeitar as dimensões mínimas, preferencialmente deverá constar na parte superior do documento. O sinal de marca versão secundária deve aparecer somente na parte inferior do documento, preferencialmente ao centro ou o mais à direita. Nos documentos de apresentação caso não seja possível a utilização dos tipos de letra principais definidos pela marca, deveser opção o tipo de letra ARIAL.

Em baixo está representado dois exemplos (A e B) de como aplicar o sinal versão secundária.

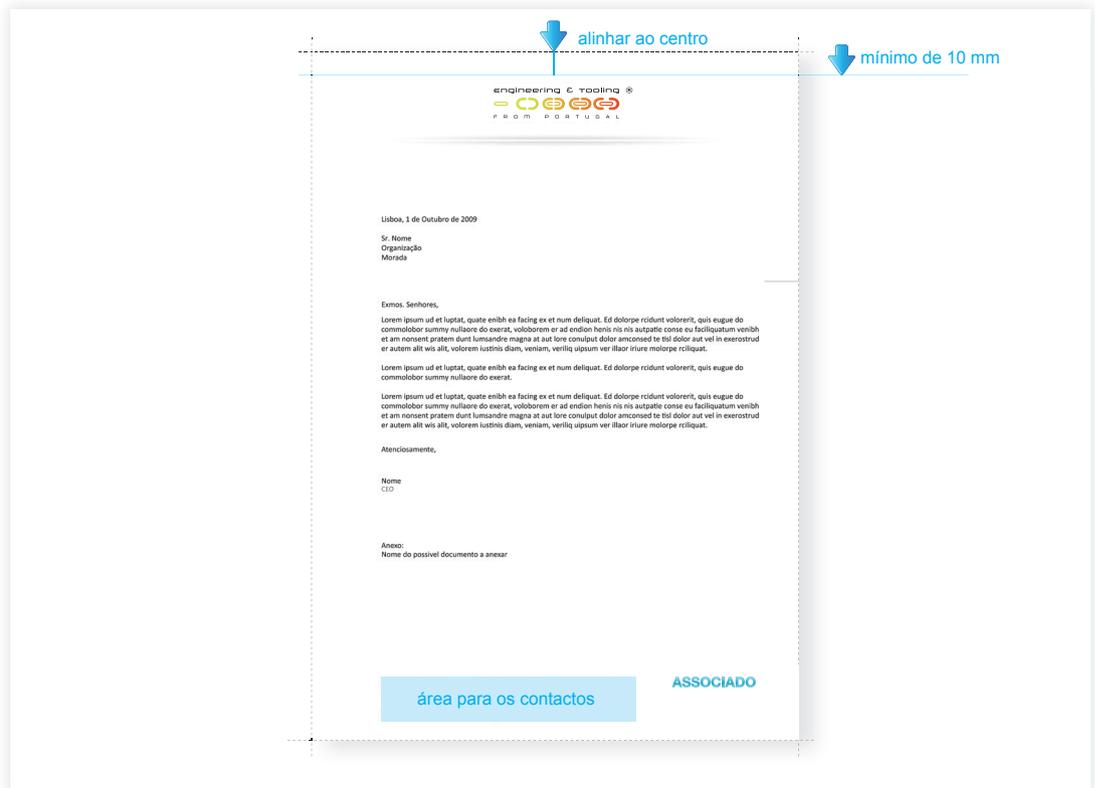


exemplo layout apresentação



### 3.3 Estacionário - Cartas

Nas folhas de carta o sinal de marca versão principal deve ser colocado alinhado ao centro ou o mais à esquerda. Quando alinhado ao topo da folha deve ser mantida uma distância mínima de 10 mm (carta A). O sinal de marca versão secundária deve aparecer somente na parte inferior do documento, preferencialmente ao centro ou o mais à direita (carta B). Ambos os sinais devem respeitar as dimensões mínimas e zonas de protecção.



carta A

## ASSOCIADO

Exmos. Senhores,

Loem ipsum ud et laptat, quate emh ea facing ex et num deliquat. Ed dotorpe rcidunt volorent, quis eugue do coninclobor summy nullaee do exerat, voloborem er ad endion henis nis nis sutpatie conse eu faciliquum venihb et im nonsent pratem dunt lumsandre magna at aut tone conulput dolor amcosed te tisi dolor aut vel in exerostrud er suterem allt wis allt, volorem iustinis diam, veniam, veniliq uipsum ver ilibar irure molorpe rcliquat.

Loem ipsum ud et laptat, quate emh ea facing ex et num deliquat. Ed dotorpe rcidunt volorent, quis eugue do coninclobor summy nullaee do exerat.

Loem ipsum ud et laptat, quate emh ea facing ex et num deliquat. Ed dotorpe rcidunt volorent, quis eugue do coninclobor summy nullaee do exerat, voloborem er ad endion henis nis nis sutpatie conse eu faciliquum venihb et im nonsent pratem dunt lumsandre magna at aut tone conulput dolor amcosed te tisi dolor aut vel in exerostrud er suterem allt wis allt, volorem iustinis diam, veniam, veniliq uipsum ver ilibar irure molorpe rcliquat.

Atenciosamente,

Nome  
CUI

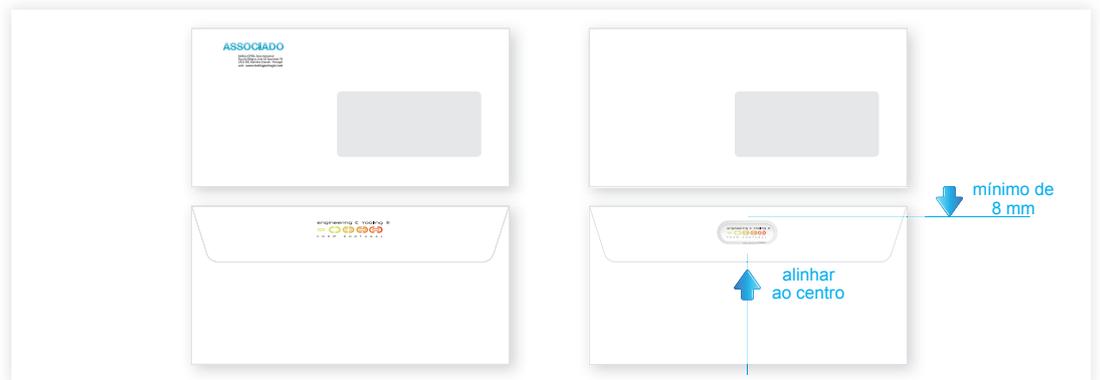
Anexo:  
Nome do possível documento a anexar

área para os contactos



### 3.3 Estacionário - Envelopes e Cartões

A aplicação da marca **Engineering & Tooling from Portugal** nos envelopes deve ser feita na aba. O alinhamento é feito ao centro e sobre a zona de protecção, deve ser considerada ainda, uma distância mínima de 8 mms em relação ao limite do topo do envelope.



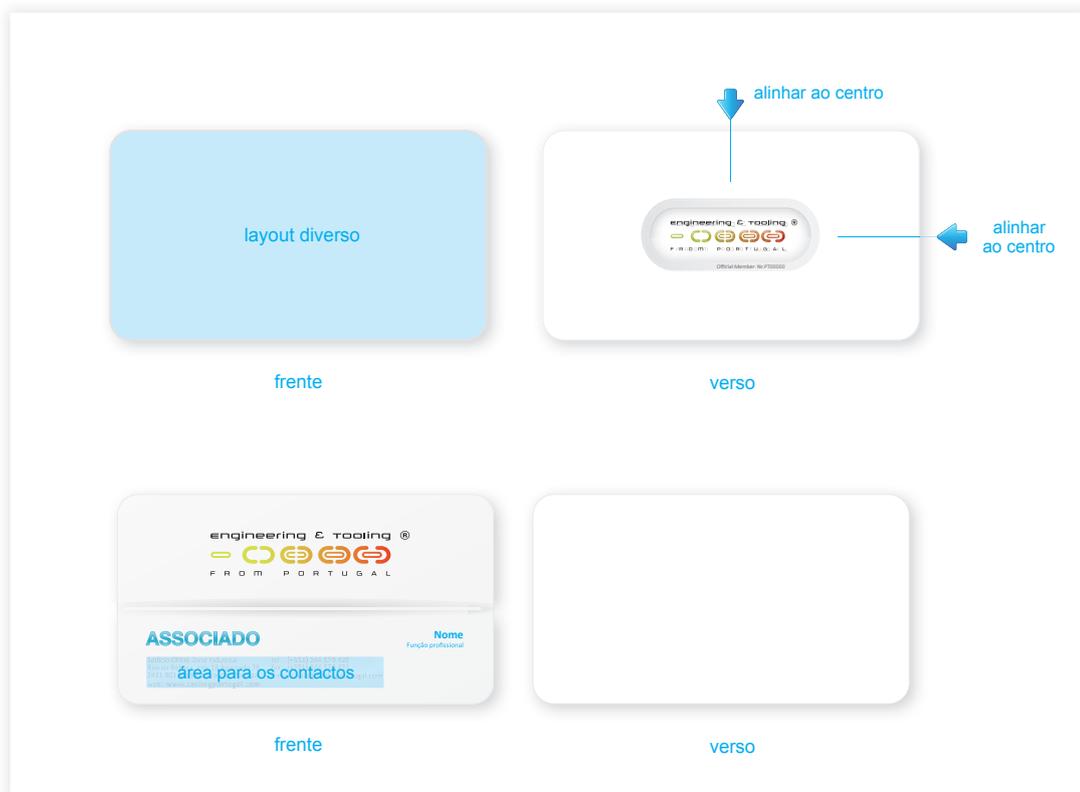
envelope A



envelope B

A aplicação da marca nos cartões de visita, identificado com a referência oficial, deve ser feita ao centro no verso do cartão. Não deve constar mais nenhum elemento neste plano.

O sinal de marca principal não pode constar no verso do cartão de visita e tem de ser alinhado ao centro com o eixo vertical.



cartão de visita (frente e verso)

### 3.4 Suportes de Grande Dimensão

Em suportes gráficos de grande dimensão deve ser garantido que o sinal de marca principal ocupa lugar de destaque, não ficando desfavorecido ou oculto por outros elementos.

A versão secundária da marca, deve ser uma área de impressão próxima dos 5% a 10% do total da área do suporte, esta deve estar preferencialmente na parte inferior da composição gráfica.



exemplos de suportes

### 3.5 “Merchandising”

Esta página apresenta exemplos indicativos de como é aceitável a aplicação da marca no merchandise.

A aplicação da marca e do selo oficial em material diverso, requer aprovação da Associação Pool-Net.

Para aprovação contactar [info@toolingportugal.com](mailto:info@toolingportugal.com).



exemplos de merchandising

# 4.0 Regulamento de Uso da Marca

## 4.1 Introdução

A Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**” (doravante designada como Marca) está orientada para a promoção da Indústria Portuguesa de “**Engineering & Tooling**”, a nível nacional e internacional, através da sua regulamentação enquanto marca colectiva de associação, registo e valorização no espaço nacional e em mercados internacionais.

Os **Principais Atributos** associados à Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**”, relacionam-se com elementos distintivos que caracterizam a Comunidade Industrial, Científica e Tecnológica, representada no **Cluster de Competitividade Engineering & Tooling**, nomeadamente: **Know-How, Inovação e Tecnologia, Qualidade e Fiabilidade, Networking, Competitividade e Responsabilidade Social**.

A instituição, utilização e disseminação da Marca terá como principais objectivos:

- ▲ A consolidação da notoriedade nacional e internacional da Indústria de “**Engineering & Tooling**” nacional;
- ▲ A diferenciação e valorização da oferta nacional junto dos seus principais clientes e concorrentes internacionais;
- ▲ O apoio à competitividade, marketing e promoção internacional das empresas e do sector;
- ▲ O aumento das vendas e exportações nacionais;
- ▲ A promoção da entrada do sector em novas áreas ou nichos de mercado;
- ▲ O apoio à sustentabilidade das empresas e do sector em geral;

Neste contexto, é aprovado o presente Regulamento de Uso da Marca, o qual define regras e condições para o seu uso pelos aderentes.

## 4.2 Legitimidade e Titularidade

**4.2.1 A Associação Pool-Net – Portuguese Tooling & Plastics Network**, entidade que representa o **Cluster de Competitividade Engineering & Tooling**, doravante designada por **Pool-Net**, com sede no Edifício OPEN, Zona Industrial, Rua da Bélgica, Lote 18, Apartado 78, 2431-901 Marinha Grande, tem como objecto principal, consignado nos seus Estatutos, a “Gestão e Coordenação do **Cluster de Competitividade Engineering & Tooling**, enquanto instrumento de operacionalização do Plano Estratégico do Cluster, que integra as Indústrias de Moldes, Ferramentas Especiais e de Plásticos e atividades complementares”.

**4.2.2** Neste âmbito, apresenta-se como **objectivo estratégico** “Internacionalizar a imagem e a marca do **Cluster de Competitividade Engineering & Tooling**”, de acordo com a al. c) do art. 4.º do Estatutos da **Pool-Net**.

**4.2.3** A Direcção é o órgão social autorizado a representar a **Pool-Net** perante terceiros. É da sua competência e responsabilidade a gestão da **Pool-Net**, nomeadamente ao nível da gestão da Marca (de acordo com o n.º 4 do art.16º do Estatutos).

**4.2.4** Em conformidade, cabe apenas à **Pool-Net** instruir e tutelar, na qualidade de único requerente, o processo de registo e a subsequente gestão da Marca, junto do INPI – Instituto Nacional da

Propriedade Industrial e de qualquer outra instituição internacional junto da qual decida requerer protecção para a Marca, bem como requerer ou instaurar todas as medidas judiciais de defesa da Marca, ordinárias e cautelares, contra quaisquer usurpadores, infratores ou contrafactores.

### 4.3 Objecto e Âmbito de Aplicação

**4.3.1** O presente Regulamento estabelece as regras inerentes à obtenção de autorização e subsequente utilização da Marca por parte de empresas e/ou instituições integradas na Indústria de “Engineering & Tooling”.

**4.3.2** A autorização para utilização da Marca é conferida pela Direcção da **Pool-Net**, que fará a avaliação dos processos de candidatura instruídos pelos interessados de acordo com as regras do presente Regulamento.

### 4.4 Entidades Autorizadas

**4.4.1** Estão habilitadas a usar a Marca pessoas colectivas – empresas e/ou outras instituições– associadas da **Pool-Net**, que satisfaçam cumulativamente os requisitos e condições de aprovação constantes neste Regulamento, sem prejuízo de outros previstos na lei e que lhes sejam aplicáveis.

**4.4.2** Em conformidade com o número 4.4.1., está vedado o uso da Marca a quaisquer pessoas singulares.

**4.4.3** Todos os utilizadores da Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**”, autorizados pela **Pool-Net**, estarão identificados em registo próprio que será visível no website da **Pool-Net**: [www.toolingportugal.com](http://www.toolingportugal.com).

**4.4.4** Aos utilizadores autorizados a usar a Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**” será atribuído por sorteio aleatório, a realizar em reunião de Direcção da **Pool-Net**, um Número de Referência, constituído pela sigla PT seguido de cinco dígitos (ex: PT00000).

### 4.5 Condições de elegibilidade na Pool-net

Podem ser associados da **Pool-Net** quaisquer pessoas colectivas – empresas e/ou outras pessoas colectivas de natureza pública ou privada, nacionais ou estrangeiras, que exerçam uma actividade ou desenvolvam acções enquadráveis na Estratégia de Eficiência Colectiva “**Engineering & Tooling**” e que demonstrem uma conexão real e efectiva com o território português e com as Industrias de Moldes, Ferramentas Especiais e de Plásticos.

### 4.6 Requisitos Obrigatórios das Entidades Candidatas

As entidades, empresas e/ou Instituições, interessadas em obter autorização de uso da Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**”, deverão demonstrar junto da **Pool-Net** o cumprimento dos seguintes requisitos obrigatórios:

- ▲ Apresentar situação regularizada perante a **Pool-Net**;

- ▲ Possuir situação contributiva regularizada perante a Administração Fiscal e Segurança Social;
- ▲ Possuir uma oferta produtiva, de engenharia ou outra enquadrada na Estratégia de Eficiência Colectiva “**Engineering & Tooling**”;
- ▲ Cumprir as exigências legais necessárias ao exercício da respectiva actividade, ou ter instruído adequadamente o processo de licenciamento junto das entidades competentes;
- ▲ Possuir contabilidade organizada, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística ou outra regulamentação aplicável;
- ▲ Caso a entidade candidata seja uma empresa, deverá comprovar situação económico-financeira equilibrada, traduzida em Resultados Líquidos positivos em pelo menos dois dos últimos três anos, e/ou, Autonomia Financeira superior ou igual a 15%;
- ▲ Ser entidade certificada pela Norma ISO 9001, ou que se encontra em processo de certificação (aplicável apenas a empresas);
- ▲ Identificar uma pessoa da entidade, interlocutora perante a **Pool-Net**, que assegure o cumprimento dos requisitos de utilização da Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**” e que garanta a sua adequada promoção, de acordo com o Manual de Utilização da mesma.

## 4.7 Processo de Adesão à Marca

**4.7.1** Para obter autorização para o uso da Marca, as entidades interessadas deverão preencher o Formulário de Adesão disponível no website da **Pool-Net** ([www.toolingportugal.com](http://www.toolingportugal.com)), e

remetê-lo para o (s) seguinte (s) endereço (s):

Associação Pool-Net – Portuguese Tooling & Plastics Network  
Morada: Edifício OPEN, Zona Industrial,  
Rua da Bélgica, lote 18 – Apartado 78  
2431-901 Marinha Grande  
Tel.: +351 244570420  
E-mail: [info@toolingportugal.com](mailto:info@toolingportugal.com)

**4.7.2** As entidades candidatas deverão fazer-se acompanhar o formulário previsto em 4.7.1. dos elementos comprovativos do cumprimento dos **requisitos obrigatórios** (identificados no ponto 4.6 deste Regulamento), através do envio de documentos ou de declaração que ateste o seu cumprimento.

## 4.8 Processo de Avaliação e Decisão

**4.8.1** A análise sobre os pedidos de adesão à Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**”, será efectuada num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de instrução do pedido. No caso de haver informação adicional solicitada pela **Pool-Net**, o prazo conta-se a partir da data de recepção da informação requerida.

**4.8.2** Verificadas todas as condições e exigências constantes neste regulamento, a decisão ratificada em reunião de Direcção da **Pool-Net**, é comunicada por escrito, definindo a **Pool-Net**:

- ▲ Uma referência específica para cada entidade, para

a utilização da Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**”;

- ▲ A autorização de utilização da Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**”, em caso de decisão de concessão da mesma, de acordo com o presente regulamento e manual de utilização, através da emissão de documento que ateste a autorização de utilização da marca;
- ▲ Em caso de decisão negativa, será apresentada a fundamentação de tal decisão, de acordo com os requisitos previamente definidos;
- ▲ Recomendar acções, a desenvolver pela empresa/instituição à qual não tenha sido deferido o uso da Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**”, no sentido de que o possa vir a obter no futuro, se enquadrável na Estratégia de Eficiência Colectiva “**Engineering & Tooling**”.

## 4.9 Prazo

**4.9.1** A autorização para o uso da Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**” é deferida pela Direcção da **Pool-Net**, pelo prazo três anos, sendo renovada, após comprovação dos requisitos obrigatórios.

**4.9.2** Caso a entidade aderente não pretenda continuar a utilizar a Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**” deverá comunicar à **Pool-Net**, no prazo máximo de trinta dias úteis, antes do término do prazo de autorização para utilização da mesma.

## 4.10 Condições de Utilização da Marca

**4.10.1** A empresa/instituição compromete-se a utilizar a Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**” segundo as especificações constantes no Manual de Utilização da Marca, e no presente documento.

**4.10.2** A autorização de utilização da Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**”, quando concedida e em consonância com o respectivo âmbito de protecção territorial, compreende o direito, intransmissível e não exclusivo, de utilização da supracitada marca, no âmbito dos produtos e serviços consagrados pelo registo da marca colectiva, tal como identificado no anexo A, e para os quais a utilização tenha sido autorizada, assim como em materiais promocionais e acções de marketing referentes a estes produtos e serviços.

**4.10.3** A Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**”, quando utilizada, deverá ser aposta em condições de adequada visibilidade e de acordo com as regras estipuladas no manual de utilização.

**4.10.4** Os elementos para o uso correcto da Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**” serão fornecidos, exclusivamente, pela **Pool-Net**, através da disponibilização do Manual de Utilização da Marca, após o deferimento da autorização do uso da Marca, incluindo a renovação desta autorização, quando aplicável.

**4.10.5** Por solicitação da **Pool-Net**, as empresas/instituições obrigam-se a evidenciar materiais promocionais próprios que sustentem o uso correcto da Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**”.

**4.10.6** A **Pool-Net** é a única entidade legalmente habilitada para a concessão da autorização de uso da Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**”. A pedido dos interessados, poderá ainda disponibilizar serviços de informação para apoio às empresas na correcta utilização da Marca.

**4.10.7** Todas as entidades autorizadas a usar a Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**” obrigam-se a informar de imediato a **Pool-Net**, caso conheçam um qualquer uso da marca contrário ao estipulado no presente Regulamento e/ou manual de utilização, bem como à legislação aplicável.

## 4.11 Infracções e Sanções

**4.11.1** Serão consideradas infracções à autorização concedida de uso da Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**”, sem prejuízo de outras, as seguintes situações:

- ▲ Utilizações da marca por empresas/instituições que não estejam devidamente autorizadas pela **Pool-Net**. No caso de fusão ou cisão da entidade habilitada ao uso da Marca, deve ser previamente notificada a **Pool-Net**, para obter o assentimento a uma eventual transmissão do direito de uso, sob pena de violação da presente disposição;
- ▲ Utilização da Marca em violação do estabelecido no **Manual de Utilização da Marca**;
- ▲ Não cumprimento dos requisitos estabelecidos no presente regulamento e na legislação aplicável;
- ▲ Habilitação, por acção, omissão ou simples tolerância, de quaisquer terceiros, pessoas

singulares ou colectivas ao uso da Marca, em violação da natureza intransmissível do direito de uso concedido, conforme estipulado em 4.10.2., sem prejuízo do disposto na parte final de 4.11.8;

- ▲ Prestação de falsas informações ou ausência de prestação de informações solicitadas pela **Pool-Net**.

**4.11.2** Em caso de verificação das infracções acima mencionadas, estão previstas as seguintes sanções a determinar e aplicar pela Direcção da **Pool-Net**, consoante a gravidade da infracção:

- ▲ Advertência escrita, sendo estabelecido pela **Pool-Net** o prazo para a empresa/instituição regularizar a sua situação e se adaptar às disposições regulamentares;
- ▲ Suspensão temporária da autorização de uso da Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**”, com indicação do período de tempo de suspensão e das condições que a empresa/instituição deverá satisfazer para obter, novamente, o direito de utilização;
- ▲ Cancelamento da autorização do uso da Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**”, caso em que a empresa/instituição só poderá dar início a novo processo de pedido de autorização 1 (um) ano após a data de notificação de cancelamento;
- ▲ Pagamento de uma penalidade de natureza pecuniária, em montante a definir pela Direcção da **Pool-Net**, e que será fixada num montante nunca inferior a 5.000,00 €.

**4.11.3** A utilização não autorizada da Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**” constitui acto ilícito e infracção de direito da propriedade industrial, legitimando a **Pool-Net** a actuar em conformidade, incluindo, em adição à aplicação das sanções supramencionadas, a instauração das competentes acções judiciais, ordinárias e/ou de natureza cautelar aplicáveis.

**4.11.4** A **Pool-Net** reserva o direito de exigir ao infractor o ressarcimento de todos os custos em que incorrer com eventuais demandas judiciais do infractor, conquanto seja provada a infracção às disposições do presente Regulamento.

**4.11.5** Sempre que o uso da Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**” se manifeste contrário ao disposto no presente regulamento, a **Pool-Net** notificará por escrito a empresa/instituição respectiva, solicitando que a mesma se pronuncie, pela mesma via no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**4.11.6** A Direcção da **Pool-Net** decidirá sobre a sanção a aplicar à empresa/instituição cabendo sempre recurso desta decisão para a Assembleia-Geral da **Pool-Net**. A Assembleia-Geral decidirá em última instância por maioria dos membros presentes sobre a sanção a aplicar ao infractor.

**4.11.7** Presumindo resposta por parte da empresa/instituição, e se houver lugar a recomendações, esta deverá agir em conformidade com as mesmas, e se for caso disso proceder à sua implementação de acordo com o prazo especificado.

**4.11.8** Se, pelo contrário, esta não responder dentro do prazo estipulado e/ou recuse levar a cabo as recomendações, a **Pool-Net** procederá à suspensão temporária do direito ao uso da Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**” ou à revogação/cancelamento da autorização de acordo com a gravidade da infracção.

**4.11.9** O utilizador perde, com efeitos imediatos, o

direito ao uso da Marca em caso de extinção, dissolução, liquidação ou insolvência, não podendo o direito ser transmitido a qualquer outra entidade, salvo autorização expressa da **Pool-Net**.

## 4.12 Isenção de Custos e Taxas

**4.12.1** Caso a autorização para o uso da Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**” seja concedida, a empresa/instituição, estará isenta de qualquer custo de utilização da marca.

## 4.13 Apoio da Pool-Net à Implementação da Marca

A **Pool-Net** apoiará a implementação da Marca “**Engineering & Tooling from Portugal**” no seio do **Cluster de Competitividade Engineering & Tooling**, através das seguintes ações:

- ▲ Desenvolvimento de campanhas promocionais onde se estimule a utilização da Marca;
- ▲ Disponibilização no seu website de informação tendente à utilização da Marca;
- ▲ Divulgação das empresas/instituições às quais foi concedida a autorização para utilização da Marca;
- ▲ Promoção de acções de sensibilização para o uso da Marca;
- ▲ Outras a identificar.

## **4.14** Revisão do Regulamento

**4.14.1** O presente regulamento apresenta um prazo mínimo de vigência de 3 anos.

**4.14.2** Qualquer revisão do presente Regulamento deverá ser aprovado e/ou ratificado em Assembleia-Geral da **Pool-Net**, por proposta da Direcção.

**4.14.3** Para que se verifique a aprovação/ ratificação da Revisão do Regulamento, é necessário que este seja aprovado em Assembleia-Geral por pelo menos 50% dos Associados presentes.

## **4.15** Disposições finais

Qualquer caso omissos ou situação não prevista no presente regulamento regular-se-á com recurso aos Estatutos e demais legislação sobre propriedade industrial.

## **4.16**

# **Anexos**

**6.** Metais comuns e suas ligas, assim como os produtos fabricados a partir destes, nomeadamente moldes metálicos; materiais de construção metálicos; construções metálicas transportáveis; materiais metálicos para as vias-férrreas; cabos e fios metálicos não eléctricos; serralharia metálica; tubos metálicos; produtos metálicos não incluídos noutras classes.

**7.** Máquinas e máquinas-ferramentas, nomeadamente moldes [partes de máquinas]; motores (à excepção dos motores para veículos terrestres); uniões e correias de transmissão (à excepção das que são para veículos terrestres); instrumentos agrícolas sem serem os accionados manualmente.

**35.** Publicidade; gestão de negócios comerciais; administração comercial; trabalhos de escritório; serviços de comercialização por grosso e a retalho de todos os produtos atrás referidos incluindo comercialização de moldes, ferramentas especiais e produtos plásticos; organização de eventos, exposições e feiras com fins comerciais.

**40.** Fabricação de moldes e de ferramentas especiais; Prototipagem rápida; Maquinação de peças metálicas de alta precisão; Injecção de componentes e produtos plásticos. Tratamentos de materiais.

**42.** Serviços científicos e tecnológicos, incluindo serviços de engenharia, concepção e desenvolvimento de produtos, bem como serviços de pesquisas e concepção a eles referentes; serviços de design e concepção de protótipos, moldes e ferramentas

especiais; serviços de análises e pesquisas industriais; concepção e desenvolvimento de computadores e de programas de computador.



**Pool-net - Portuguese Tooling & Plastics  
Network**

Edifício OPEN Zona Industrial, Rua da Bélgica,  
Lote 18, PO BOX 78 2431 - 903 Marinha  
Grande, Portugal

GPS coordinates: 39° 43' 18,6 N 8° 55' 46,29 O

E-mail: [info@toolingportugal.com](mailto:info@toolingportugal.com)

WEB: [www.toolingportugal.com](http://www.toolingportugal.com)

Phone : +351 244 570 420



**COMPETE**  
PROGRAMA OPERACIONAL FACTORES DE COMPETITIVIDADE

**QR  
EN** QUADRO  
DE REFERÊNCIA  
ESTRATÉGICO  
NACIONAL

